



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-174-09, de 1º de outubro de 2009

Aprova a atividade de extensão "II Jornada da Rede Franco-Lusófona Ergologia, Trabalho e Desenvolvimento", processo nº. 23062.006127/09-70

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o discutido e aprovado pela Comissão para análise e deliberação da referida Atividade, em reunião no dia 17 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atividade de extensão "**II Jornada da Rede Franco-Lusófona Ergologia, Trabalho e Desenvolvimento**", processo nº. 23062.006127/09-70, sob a coordenação do Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão